

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, Km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone: (89) 3562-1505

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE  
CONSULTA UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR  
DE UNIDADE DE ENSINO DA UFPI, QUADRIÊNIO 2021/2025.**

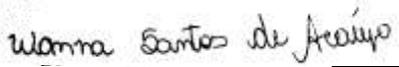
A Comissão Eleitoral para realização da Consulta à Comunidade Universitária referente à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus Prof<sup>a</sup>. Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí (CPCE/UFPI) em comum acordo com as chapas 1 e 2, a partir de reunião realizada via Google meet no dia 11/11/2020, **COMUNICA:**

- 1- Fica cancelada a Consulta para Escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE/UFPI), segundo a Resolução N°037/2020 – CONSUN.
- 2- Todos os votos que foram inseridos no sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFPI foram **ANULADOS**;
- 3- As listas de votantes que segundo o Art.9º da Resolução 035/2020 deve ser constituída por membros do corpo docente do quadro permanente da UFPI, em efetivo exercício no campus; membros do corpo técnico-administrativo pertencente ao quadro permanente da UFPI, em efetivo exercício no campus; membros do corpo discente dos cursos de graduação e pós-graduação da UFPI, *stricto sensu* e *lato sensu* e, regularmente matriculados em cada campus, serão revisadas, e reinseridas no sistema e parametrizadas para uma nova data da consulta definida no novo calendário;
- 4- O processo de campanha poderá ser retomado desde a publicação deste documento até a data de 19/11/2020 às 18:00 horas, respeitando o acordado em reunião, sendo vedado no entanto as modalidades de campanha LIVE (transmissão ao vivo por aplicativos e Internet), realização de reuniões virtuais utilizando qualquer tipo de aplicativo, a produção de novos vídeos e a abordagem corpo a corpo ou assédio pontual por quaisquer meio. No caso de um eleitor que se sinta assediado pela campanha (=membros da chapa) fica no encargo do denunciante o ônus da prova.
- 5- Os casos omissos deste comunicado serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral

Bom Jesus - PI, 12 de novembro de 2020

Comissão Eleitoral

Assinaturas:

Presidente: Wanna Santos de Araújo	
Vice-Presidente: Mara Franco De Sá	
Secretário: Daniel Pires Coutinho	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, Km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [conselho.cpcc@ufpi.edu.br](mailto:conselho.cpcc@ufpi.edu.br) Fone: (89) 3562-1505

Membro: Alberone Fernandes De Sousa	
Membro: Antônio Carlos Ferraz Filho	
Membro: Sérvulo Fernandes Da Silva Neto	
Membro: Aimeé Jordânia De Aquino Rocha	